



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca - SP.

Despacho
Encaminhe-se.
Sala das Sessões,
Em ____ / ____ / ____.

Presidente

MOÇÃO DE PESAR N° /2025

A Câmara Municipal de Franca, representada por seus vereadores, externa os mais elevados sentimentos de pesar pelo falecimento de Ibirá de Carvalho, ocorrido no dia 18 de julho de 2025 e apresenta, nos termos regimentais, a presente MOÇÃO DE PESAR.

Foi com grande tristeza que recebemos a notícia do falecimento de Ibirá de Carvalho.

Pessoa muito estimada, Ibirá era representante da Máquinas de Costura Pfaff para o setor calçadista, atleta e ex-árbitro de futebol amador, pai do Luciano "Lú" e Ibirá Jr., Comentarista da Rádio Difusora por décadas, diretor do Palmeirinhas F. C.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem, pessoa de caráter e sempre positivo.

À família, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de expressar o seu pesar pelo falecimento de Ibirá de Carvalho.

Manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que Sr. Ibirá descanse em paz.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Por esta razão, apresentamos esta Moção de Pesar como forma de nos solidarizarmos com a família enlutada pela perda irreparável desta pessoa tão especial, que deixa profunda saudade.

Câmara Municipal de Franca, 21 de julho de 2025.

MARCO GARCIA
Vereador



DANIEL BASSI
Vereador

